PROCESSO ADMINISTRATIVO 0030 ASSINADO ELETRONICAMENTE

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE QUESTÕES, CORREÇÃO DE AVALIAÇÕES E ANÁLISE E DEVOLUTIVA PEDAGÓGICA DE REDAÇÕES PRODUZIDAS PELOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS E AS DIRETRIZES DO SISTEMA IRAPUENSE DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DA EDUCAÇÃO (SIAPE), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS DE DESEMPENHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE.

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos tem por finalidade identificar, analisar e estabelecer medidas preventivas e corretivas para os possíveis riscos que possam comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor e a execução contratual, visando assegurar a adequada prestação dos serviços e o alcance dos resultados pretendidos pela Administração Pública.

1. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS RISCOS

Nº	Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de risco
01	Definição inadequada dos requisitos técnicos e pedagógicos dos serviços a serem contratados.	Média	Alto	Alto
02	Elaboração de questões incompatíveis com as diretrizes curriculares e os objetivos do SIAPE.	Média	Alto	Alto
03	Atraso na elaboração, disponibilização ou entrega dos instrumentos avaliativos.	Média	Alto	Alto
04	Correção inadequada das avaliações e redações dos estudantes.	Média	Alto	Alto
05	Ausência de padronização nos critérios de correção e análise das redações.	Média	Alto	Alto
06	Entrega de relatórios individuais e coletivos incompletos ou inconsistentes.	Média	Alto	Alto
07	Vazamento, perda ou utilização indevida dos dados e informações dos estudantes.	Baixa	Alto	Médio
08	Contratação de empresa sem capacidade técnica e operacional suficiente.	Média	Alto	Alto

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francelton Augusto da Silva
DATA: 05/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 121-031-0936 - Pág. 1/4 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1210310936/auth/

09	Falhas de comunicação entre a empresa contratada e a Secretaria Municipal de Educação.	Média	Médio	Médio
10	Descumprimento das obrigações contratuais e dos prazos estabelecidos.	Média	Alto	Alto

2. MEDIDAS PREVENTIVAS E CONTINGENCIAIS

Nº	Medidas preventivas	Medidas de contingência
01	Elaborar Termo de Referência com descrição clara dos serviços, requisitos técnicos, quantitativos e resultados esperados.	Revisar e ajustar as especificações, promovendo as correções necessárias antes da execução dos serviços.
02	Estabelecer critérios técnicos e pedagógicos alinhados às diretrizes curriculares e ao SIAPE.	Solicitar a revisão e adequação das questões elaboradas, sem ônus adicional quando decorrente de falha da contratada.
03	Definir cronograma de execução e prazos objetivos para cada etapa dos serviços.	Notificar a contratada para regularização imediata e aplicar as medidas contratuais cabíveis em caso de descumprimento.
04	Exigir metodologia de correção adequada, equipe qualificada e critérios objetivos de avaliação.	Determinar a revisão das avaliações e a reapresentação dos resultados com as devidas correções.
05	Estabelecer critérios uniformes de correção e parâmetros de análise das redações.	Solicitar nova análise das redações e padronização dos critérios utilizados.
06	Definir previamente o conteúdo mínimo, o formato e as informações obrigatórias dos relatórios.	Devolver os relatórios para complementação e correção, condicionando o recebimento definitivo ao atendimento das exigências.
07	Exigir medidas de segurança da informação, confidencialidade e proteção dos dados pessoais, em conformidade com a LGPD.	Comunicar imediatamente à Administração, adotar medidas para contenção do incidente e exigir as providências legais e contratuais cabíveis.
08	Estabelecer requisitos de qualificação técnica compatíveis com a complexidade do objeto, observando a legislação vigente.	Não habilitar ou não contratar empresa que não comprove os requisitos exigidos no instrumento convocatório.
09	Designar servidor responsável pelo acompanhamento e estabelecer canais formais de comunicação.	Realizar reuniões de alinhamento, emitir notificações e registrar as ocorrências para adoção das providências necessárias.
10	Designar gestor e fiscal do contrato, acompanhar o cronograma e registrar a execução dos serviços.	Aplicar sanções administrativas, exigir o cumprimento das obrigações e, quando

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francelton Augusto da Silva
DATA: 05/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 121-031-0936 - Pág. 2/4 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1210310936/auth/

		necessário, adotar medidas para rescisão contratual.

3. CLASSIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

Os riscos identificados deverão ser acompanhados durante todas as etapas da contratação, desde o planejamento até a efetiva execução contratual, observando-se a seguinte classificação:

- Risco baixo: poderá ser acompanhado mediante procedimentos ordinários de fiscalização e controle.
- Risco médio: exigirá acompanhamento periódico e adoção das medidas preventivas estabelecidas.
- Risco alto: demandará acompanhamento prioritário, com atuação imediata dos responsáveis para evitar ou minimizar seus efeitos.

4. RESPONSÁVEIS PELO GERENCIAMENTO DOS RISCOS

Responsável	**Atribuição**
Secretaria Municipal de Educação	Identificar a necessidade, definir os requisitos pedagógicos e acompanhar os resultados pretendidos.
Setor de Planejamento/Contratação	Elaborar os documentos da fase preparatória e estabelecer condições adequadas para a contratação.
Gestor do Contrato	Coordenar e acompanhar a execução contratual, adotando as providências administrativas necessárias.
Fiscal do Contrato	Fiscalizar a execução dos serviços, verificar a qualidade das entregas e registrar eventuais ocorrências.
Empresa Contratada	Executar os serviços conforme as especificações, os prazos e as obrigações contratuais assumidas.

5. CONCLUSÃO

Após a identificação e análise dos riscos relacionados à contratação, verifica-se que os principais pontos de atenção estão associados à qualidade técnica e pedagógica das questões elaboradas, à precisão na correção das avaliações e redações, ao cumprimento dos prazos estabelecidos, à confiabilidade dos relatórios de desempenho e à proteção dos dados dos estudantes.

Dessa forma, recomenda-se a adoção das medidas preventivas e contingenciais apresentadas neste documento, especialmente o acompanhamento sistemático da execução contratual pela Secretaria Municipal de Educação, por meio dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francelton Augusto da Silva
DATA: 05/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 121-031-0936 - Pág. 3/4 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/121031093 6/auth/

Conclui-se que os riscos identificados são passíveis de gerenciamento e mitigação mediante planejamento adequado, definição clara das obrigações contratuais e fiscalização efetiva, não constituindo impedimento à continuidade da contratação, desde que observadas as medidas de controle estabelecidas.

Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 06 de novembro de 2026.

Responsável pela elaboração:

FRANCEILTON AUGUSTO DA SILVA
Setor de Planejamento da Contratação

Assinado via IntGest Sign – ID: 121-031-0936 - Pág. 4/4 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1210310936/auth/

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Francelton Augusto da Silva
DATA: 05/11/2026
AVANÇADA